



FLS.: 02
944 Proc. N.º 1150/94
Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 725/94 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, no sentido de estudar junto ao Orgão competente de seu Governo, a desapropriação de um terreno, localizado na Rua São Paulo esquina com a Rua Arthur da Costa e Silva, na Vila Boa Vista.

SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 12 DE DEZEMBRO DE 1994.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que nesta esquina há grande dificuldade dos ônibus fazerem a curva. Por serem as duas ruas que se encontram muito estreitas, tem causado a falta de espaço neste local, alguns acidentes, como o último que ocorreu, quando um ônibus, ao fazer a curva, bateu no muro da escola. Há a necessidade urgente que providências sejam tomadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 1297

Livro 01 de 95

Assinatura: 12 12 94

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em


Presidente

Ofício nº 559/94